

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS

PORTARIA 024/2019 – INCLUI CANDIDATO PARTICIPANTE DA PROVA ORAL E ALTERA O ITEM 8 DA RESOLUÇÃO 023/2019.

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1.f, do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registras, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

1. **INCLUIR** na relação de candidatos aptos à participação no sorteio de ordem de arguição da Prova Oral (item 1 da Portaria 023/2018), por erro material, o seguinte candidato da modalidade 6015 – Ingresso por provimento, cuja documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos para outorga de delegações e inscrição definitiva foi entregue e considerada conforme, sendo deferida sua inscrição definitiva nos termos do Edital:

Inscrição	Nome do Candidato
314036135	FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS

2. **ALTERAR** o item 8 da Portaria 023/2019, que passa a ter a seguinte redação:

8. Os candidatos com deferimento da inscrição definitiva a partir de recurso ou beneficiados por liminar em recurso ou em ação judicial, ou ainda, os candidatos cujo recurso de indeferimento à inscrição definitiva tenha sido proposto mas não julgado, farão provas na sequência, após o último horário de provas de candidato objeto de sorteio, relacionados em ordem alfabética em numeração sequencial, conforme relação preliminar a ser disponibilizada no site do concurso, até o dia 08 de fevereiro de 2018.

Florianópolis (SC), 22 de janeiro de 2019.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles